**CONTRATO DE ADITIVO Nº135/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 130/2020 DATA: 16/12/20

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **LAR BEM VIVER EIRELI**, com sede na(o) Avenida São Paulo, Centro , PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.149.176/0001-69neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) JANETE NOSS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº102/2.020, na modalidade PregãoNº36/2.020, homologado em 16/12/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado a vigência do Contrato pelo um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 01/01/2022 e término em 31/12/2022

**Cláusula segunda:** O valor se mantém em um salário mínimo, por idoso acolhido, vigente no período acima estipulado.

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº130/2.020 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 28/12/21.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JANETE NOSS

REPRESENTANTE LEGAL

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jociane Maria Zucco Dionei da Rosa

CPF: 030.050.800-05 CPF: 082 226 899 08

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº135/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 130/2.020 DATA: 16/12/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 28/12/2021

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678